

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da MOAT CAPITAL INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA (“MOAT INVESTIMENTOS”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2025; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Luiz Armando Monteiro Sedrani

Diretor responsável Compliance e PLD
da MOAT INVESTIMENTOS

Cássio Luiz Bruno

Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da MOAT INVESTIMENTOS

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Moat Investimentos é uma gestora de recursos independente, constituída em 28 de julho de 2022, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos de terceiros. A Gestora tem como objeto a gestão profissional de recursos de terceiros, podendo estruturar e gerir fundos de investimento e carteiras administradas, em conformidade com a regulamentação aplicável, especialmente a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e demais normas expedidas pela CVM. A Moat Investimentos conta com equipe técnica qualificada e adota estrutura organizacional com segregação de funções, bem como políticas e controles internos voltados ao cumprimento da regulamentação vigente e às melhores práticas de mercado.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não ocorreu nenhum evento societário relevante desde a constituição da empresa.

b. escopo das atividades

A MOAT INVESTIMENTOS tem por objetivo: a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada.

c. recursos humanos e computacionais

A MOAT INVESTIMENTOS conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 18/08/2022, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a MOAT INVESTIMENTOS atualizou todos os seus manuais e políticas internas, em conformidade com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

2

b. Número de empregados

4

c. Número de terceirizados

0

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21

Cássio Luiz Bruno - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
Certificação ANBIMA: CFG, CGA, CGE

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Cássio Luiz Bruno (224.212.888-43), Luiz Armando Monteiro Sedrani (249.164.948-90)

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

b. Data de contratação dos serviços

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A MOAT INVESTIMENTOS exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundos de Investimento Financeiro (FIF), Fundos Exclusivos, Fundos Previdenciários

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A MOAT INVESTIMENTOS pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação específica atribuída a cada tipo de fundo, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A instituição não exerce outras atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses em relação às atividades reguladas que desempenha.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A MOAT CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA, controladora direta da Gestora, tem como objeto social (i) a participação em outras Empresas, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista no país ou no exterior. Portanto, a MOAT CAPITAL PARTICIPAÇÕES Ltda. atua apenas como holding, possuindo participação societária na Gestora e na MOAT CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME nº 18.730.786/0001-68. Em razão da MOAT INVESTIMENTOS e da MOAT GESTÃO realizarem a gestão de tipos semelhantes de fundos de investimentos, sendo que não há qualquer fundo gerido em comum entre eles, e que portanto, entendemos que não há qualquer conflito de interesse neste caso.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número total de investidores	11
Investidores qualificados	2
Investidores não qualificados	9

b. Número de investidores:

Pessoa naturais	9
Pessoas jurídicas	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	1
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	1
Investidores não residentes	0
Outros	0

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos financeiros total	R\$ 46.644.076,51
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 5.913.957,04

Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 40.730.119,47
---	-------------------

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

A MOAT INVESTIMENTOS possui R\$ 0,00 em ativos no exterior.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1	R\$ 40.730.119,36
2	R\$ 5.913.957,15
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00

* Consideramos o valor dos clientes como o total distribuído pelos distribuidores.

f. Recursos financeiros sob administração:

Pessoa naturais	R\$ 40.730.119,47
Pessoas jurídicas	R\$ 0,00
Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 2.944.272,96
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00

Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 2.969.684,08
Investidores não residentes	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 1.932.237,00
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 0,00
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 40.741.257,00
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 3.127.683,00
Derivativos valor de mercado	R\$ 7.857,00
Outros valores mobiliários	R\$ 198.439,00
Títulos públicos	R\$ 542.461,00
Outros Ativos	R\$ 94.142,51

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

MOAT CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA (28.516.718/0001-54), ADRIANO VIANNA DE PAULA LEITE (079.564.597-02)

b. Controladas e coligadas

Não se aplica.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. Sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê Executivo

Neste organismo se discute e define as linhas estratégicas de negócio da MOAT INVESTIMENTOS (novos produtos, serviços, negócios, mercados, etc.), definindo os rumos da empresa, em seus diversos mercados de atuação. Não se constitui em comitê com o objetivo de gerir propriamente os fundos de investimento, mas, de alinhamento e discussão sobre o bom andamento das diversas linhas de produto da MOAT INVESTIMENTOS. Tomadas de decisão “estruturais” dos times de gestão são trazidas para decisão estratégica e sênior deste Comitê. Cabe também ao Comitê: (I) avaliar descumprimentos dos códigos, das regulamentações e das políticas internas da MOAT INVESTIMENTOS, bem como atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os negócios da MOAT INVESTIMENTOS; (ii) avaliar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da MOAT INVESTIMENTOS; e (iii) aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.

Comitê de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Risco, e pelo Comitê de Risco. O Comitê de Risco tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da MOAT INVESTIMENTOS, bem como de seus

ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da MOAT INVESTIMENTOS em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de fundos e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (v) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da MOAT INVESTIMENTOS, que afetam atualmente ou que podem a vir afetar os investimentos por ela geridos; (vi) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

Comitê de Investimento

É competência deste Comitê: (1) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (2) revisar as principais posições das carteiras; (3) avaliar teses de investimento segundo diferentes estilos e critérios ESG, quando aplicável; (4) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos, emissores, níveis de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (5) discutir diretrizes de alocação setorial, critérios de seleção de ações e horizonte de investimento; (6) avaliar exposições relevantes e riscos específicos; (7) propor ajustes diante de eventos adversos; e (8) avaliar eventuais conflitos de interesse. O Comitê reúne-se sob demanda, com direito de voto reservado à Equipe de Gestão e ao Diretor de Gestão, cabendo a este o voto de minerva e ao Diretor de Risco o poder de veto.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo

Periodicidade: Quinzenal

Participantes: Sócios

Convidados: demais Colaboradores da MOAT INVESTIMENTOS, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Participantes

Direito de voto: Participantes

Minerva ou veto: Não se aplica

Formalização das decisões: Atas do Conselho, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Risco

Periodicidade: Trimestral

Participantes: Equipe de Riscos, Diretor de Gestão, Diretor de Riscos

Convidados: demais Colaboradores da MOAT INVESTIMENTOS, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretor de Riscos, Diretor de Gestão

Direito de voto: Participantes

Minerva ou veto: Diretor de Riscos

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Risco

Comitê de Investimento

Periodicidade: Quinzenal

Participantes: Equipe de Gestão, Diretor de Riscos, Diretor de Gestão

Convidados: demais Colaboradores da MOAT INVESTIMENTOS, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Gestor (para decisões específicas sobre ativos e estratégias)

Direito de voto: Diretor de Gestão, Equipe de Gestão

Minerva ou veto: Diretor de Gestão, Diretor de Risco (apenas veto)

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Cássio Luiz Bruno - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Luiz Armando Monteiro Sedrani - Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Gestão

Nome: Cássio Luiz Bruno

Idade: 44

Profissão: Engenheiro

CPF: 224.212.888-43

Cargo ocupado: Diretor de Gestão

Data de posse: 28/07/2022

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Nome: Luiz Armando Monteiro Sedrani

Idade: 53

Profissão: Engenheiro

CPF: 249.164.948-90

Cargo ocupado: Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Data de posse: 06/08/2025

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Engenharia Naval
Instituição	Universidade de São Paulo (USP)
Data de início	01/2000
Data de conclusão	12/2004

Certificações	CFG, CGA, CGE
---------------	---------------

Instituição	Moat Capital Gestão de Recursos Ltda
Cargo e funções inerentes	Sócio-gerente
Atividade principal	Responsável por pela administração geral da empresa, em especial pelo seu direcionamento estratégico da empresa, com definição de novas estratégias e procura por novas oportunidades de negócios.
Data de entrada (mês/ano)	12/2015
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Engenharia
Instituição	Universidade de São Paulo
Data de início	01/1990
Data de conclusão	12/1995

Certificações	CFG, CGA, CGE, CPA-20
---------------	-----------------------

Instituição	MOAT GESTÃO
Cargo e funções inerentes	Sócio e Diretor de Risco, Compliance e PLD
Atividade principal	Responsável por gerenciar riscos financeiros e operacionais, assegurar conformidade regulatória e implementar políticas de prevenção à lavagem de dinheiro, com foco nas exigências normativas aplicáveis ao mercado.
Data de entrada (mês/ano)	03/2024
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	TIVIO CAPITAL
Cargo e funções inerentes	CIO
Atividade principal	Responsável por definir e executar a estratégia de investimentos de uma instituição, alinhando retornos, riscos e objetivos de longo prazo. Suas principais atividades incluem a alocação de ativos, gestão dos portfólios e políticas de risco, monitoramento do mercado e das tendências econômicas, supervisão dos gestores e equipes de pesquisa, além da definição de processos e governança para garantir eficiência e conformidade.
Data de entrada (mês/ano)	07/2013
Data de saída (mês/ano)	03/2024

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Idem ao informado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

Não se aplica

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Entre os sistemas de informação utilizados na MOAT CAPITAL Participações destacam-se o Bloomberg e periódicos de grande circulação, que fornecem dados cruciais para a tomada de decisões. No que tange às rotinas e procedimentos, a análise de investimentos é pautada pelos princípios de valor e pesquisa própria. O analista responsável pela cobertura de um determinado ativo prepara um material abrangente, que inclui uma tese de investimento detalhada, uma opinião sobre a empresa analisada e o cálculo do valor intrínseco do ativo. Esse material também contém um modelo de fluxo de caixa descontado ou múltiplos relevantes, que inclui uma análise de sensibilidade das variáveis-chave e uma análise do balanço patrimonial para calcular o valor líquido do ativo da empresa. Após a preparação desse material, ele é apresentado ao Comitê de Investimentos, que decide pela aprovação ou rejeição do ativo para investimento. Quando um ativo é aprovado, discute-se a margem de segurança e seus aspectos qualitativos. Caso seja rejeitado, avalia-se a possibilidade de que a empresa possa, em algum momento futuro e sob condições de preço diferentes, ser reconsiderada pelo comitê. No que diz respeito à gestão de portfólio, a alocação de ativos nos fundos é determinada pelo gestor, sempre em conformidade com o mandato dos fundos, o regulamento dos mesmos e a regulamentação vigente. O Comitê de Investimentos desempenha um papel crucial na definição dos ativos a serem alocados. A decisão de investir é baseada em um estudo aprofundado, buscando-se atingir uma margem de segurança adequada. O desinvestimento ocorre quando, após reavaliação, conclui-se que o ativo não possui mais a margem de segurança necessária ou já alcançou o objetivo previsto pela equipe no portfólio. Neste caso, o gestor do fundo tem a palavra final sobre a continuidade ou não do investimento em determinado ativo, consolidando o ciclo de gestão de investimentos da MOAT CAPITAL.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Compliance são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da MOAT

INVESTIMENTOS. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação são os mesmos utilizados nas áreas de gestão de recursos diferenciados por níveis de acesso específicos, quando aplicável. As rotinas e procedimentos incluem o acompanhamento diário das operações. Essa vigilância diária visa garantir que as operações sejam executadas conforme as instruções do gestor, distribuídas proporcionalmente ao patrimônio das carteiras geridas e que o preço médio de execução seja uniforme para todas as carteiras. Além disso, verifica-se se a corretora escolhida para a execução está alinhada aos interesses da carteira gerida e se as operações entre carteiras administradas pela sociedade são formalizadas e fundamentadas. Há também uma análise da liquidez dos ativos do portfólio, para assegurar que estejam de acordo com as previsões e os prazos médios de resgates dos cotistas. A MOAT INVESTIMENTOS também conta com auditorias periódicas. A área de Compliance é responsável por monitorar constantemente as atividades para garantir que elas cumpram os mais altos padrões de ética e estejam em conformidade com a regulamentação vigente. Isso inclui a realização de fiscalizações eventuais, como a verificação de mensagens eletrônicas, para assegurar a integridade e a conformidade das comunicações. O processo de combate e prevenção à lavagem de dinheiro inclui a verificação da compatibilidade da renda do cliente com o volume de recursos aplicados, o monitoramento das quantidades e volumes de aplicações e resgates realizados por cada investidor, a due diligence antes da contratação de prestadores de serviços e a realização de treinamentos de atualização. Esses procedimentos são fundamentais para manter a integridade e a confiança nas operações realizadas, garantindo que a sociedade opere dentro dos parâmetros legais e regulatórios estabelecidos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Compliance tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da MOAT INVESTIMENTOS, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da MOAT INVESTIMENTOS.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na MOAT INVESTIMENTOS, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a eventual de avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não

dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela MOAT INVESTIMENTOS.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Na gestão de riscos, são empregados sistemas de informação específicos para monitorar e analisar os riscos associados a cada fundo. Os sistemas utilizados para essa finalidade são o Phibra, sistemas proprietários e o Bloomberg, que fornecem dados e análises detalhadas essenciais para a gestão eficaz dos riscos. Para assegurar uma vigilância contínua sobre os riscos, relatórios diários de acompanhamento são gerados, abrangendo os riscos associados a cada fundo e levando em consideração a adoção de três estratégias distintas. Para uma análise completa outras métricas são utilizadas, entre elas: a liquidez, o Value at Risk (VaR), o Beta, o Tracking Error, o Information Ratio, a volatilidade, a concentração e o enquadramento tributário de cada fundo.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da MOAT INVESTIMENTOS, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da MOAT INVESTIMENTOS.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A MOAT INVESTIMENTOS tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

97,8%

b. taxas de performance

2,2%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A seleção e contratação de prestadores seguem processo de diligência conduzido pela área de Compliance, com avaliação de informações públicas e dados fornecidos pelo prestador. Após elaboração de relatório e classificação de risco, a contratação depende de aprovação. Os prestadores são supervisionados periodicamente conforme seu nível de risco.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são aprovadas pela diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela MOAT INVESTIMENTOS, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de soft dollar é vedada na MOAT INVESTIMENTOS, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência

da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da MOAT INVESTIMENTOS.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da MOAT INVESTIMENTOS prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, no breaks, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a MOAT INVESTIMENTOS está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Moat adota processos e controles para monitorar e gerenciar o risco de liquidez das carteiras, incluindo definição de limites, análise de liquidez de ativos e passivos, testes de estresse e acompanhamento periódico pela área de Risco.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

<https://www.moat.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a

empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O(A) Sr.(a) Cássio Luiz Bruno, inscrito(a) no CPF sob o nº 224.212.888-43, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da MOAT CAPITAL INVESTIMENTOS, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Cássio Luiz Bruno

Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da MOAT INVESTIMENTOS

[MOAT INVESTIMENTOS] Formulário de Referência 2026 - Gestora.pdf

Documento número #7d101b6c-8be7-4393-ac13-174e9f65db91

Hash do documento original (SHA256): 4d5a677dc7d0284d5505d0383a182f9695bd5e312b5a854d9261690163538649

Assinaturas

✓ **Cássio Luiz Bruno**

CPF: 224.212.888-43

Assinou em 27 mar 2026 às 14:11:36

✓ **Luiz Armando Monteiro Sedrani**

CPF: 249.164.948-90

Assinou em 26 mar 2026 às 15:04:45

Log

- 26 mar 2026, 15:03:52 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 7d101b6c-8be7-4393-ac13-174e9f65db91. Data limite para assinatura do documento: 23 de junho de 2026 (15:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 mar 2026, 15:03:52 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: cassio.bruno@moat.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cássio Luiz Bruno e CPF 224.212.888-43.
- 26 mar 2026, 15:03:53 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: luiz.sedrani@moat.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Armando Monteiro Sedrani e CPF 249.164.948-90.
- 26 mar 2026, 15:04:45 Luiz Armando Monteiro Sedrani assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.sedrani@moat.com.br. CPF informado: 249.164.948-90. IP: 204.199.39.98. Componente de assinatura versão 1.1410.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2026, 14:11:36 Cássio Luiz Bruno assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cassio.bruno@moat.com.br. CPF informado: 224.212.888-43. IP: 204.199.39.98. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 mar 2026, 14:11:37

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7d101b6c-8be7-4393-ac13-174e9f65db91.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7d101b6c-8be7-4393-ac13-174e9f65db91, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.